



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 492/10

CONSIDERANDO que a Rua Gregório Rolim de Oliveira, no Jardim Serrano II, é sem saída, e o trecho compreendido entre os nºs 42 e 165, foi transformado, pela Secretaria de Segurança Comunitária Trânsito e Transporte - SESEC, em mão única de direção;

CONSIDERANDO que essa mudança prejudicou o comércio local (casa de ração, *cyber* e algumas lojas pequenas), nos quais, para se ter acesso, os clientes têm que dar a volta pela Rua Jacques Gonçalves, gerando-lhes transtornos e até mesmo que desistam de fazer compras nos estabelecimentos localizados no trecho citado;

CONSIDERANDO que os moradores e comerciantes nos procuraram e solicitaram que a Secretaria de Segurança Comunitária, Trânsito e Transporte faça a mudança na mão de direção na referida rua, deixando-a novamente como mão dupla de direção.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A secretaria competente poderia analisar o pedido dos moradores e comerciantes da **Rua Gregório Rolim de Oliveira, no Jardim Serrano II, para que a mesma volte a ser mão dupla de direção?**
- b) Em caso positivo, isso poderá ser feito o **mais breve possível?**
- c) Em caso negativo, poderia nos informar qual o impedimento?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de novembro de 2010

ROBSON VASCO
Vereador